



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS

E-mail: ver.danielnascimento10@gmail.com

**REQUERIMENTO DE PRÉ-PROJETO DE LEI Nº 009/2023**

**AUTOR: DANIEL NASCIMENTO**

Requer juntamente ao Poder Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a utilização, preferencialmente, de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Palmas, e da outras providencias.”**

### **JUSTIFICATIVA**

A energia solar no Brasil vem sendo benefício para o meio ambiente devido a sua geração limpa, transformando o calor do sol em energia elétrica por meio do efeito fotovoltaico, através de placas solares.

No âmbito econômico podemos acrescentar o fato de que, o uso da energia solar acarreta uma economia para o Município, cobrindo nos gastos de energia durante períodos de baixa produção de energia solar em dias mais nublados ou mesmo durante a noite.

Diante do exposto, espera o apoio dos nobres pares deste Parlamento para a aprovação da presente matéria, depois de cumpridas as formalidades de estilo.

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2023.

**DANIEL NASCIMENTO**

Vereador de Palmas – Republicanos



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS

E-mail: ver.danielnascimento10@gmail.com

**PRÉ-PROJETO DE LEI Nº 001/ 2023 DE 07 FEVEREIRO DE 2023**

**AUTOR: VEREADOR DANIEL NASCIMENTO**

**Dispõe sobre a utilização, preferencialmente, de energia solar para o funcionamento de semáforos no Município de Palmas, e da outras providências.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETA:**

Art. 1º Dispõe sobre os semáforos no Município de Palmas utilizem, preferencialmente, energia solar para o seu funcionamento.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, os semáforos serão dotados de células fotovoltaicas para a conversão de energia solar em energia elétrica, que será armazenada em baterias próprias para essa finalidade.

Art. 2º A utilização de energia solar para o funcionamento de semáforos dependerá de comprovação da existência de condições técnicas e de viabilidade econômica para sua execução, a critério do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas TO, 07 de fevereiro de 2023.**



**Daniel Nascimento**

Vereador de Palmas – Republicanos



### **JUSTIFICATIVA**

A propositura ora apresentada tem, antes de tudo, como objetivo estimular a visão sobre a imensa vantagem do nosso País que é o seu alto grau de exposição à luz solar, uma fonte abundante de energia limpa e barata.

O crescimento e desenvolvimento socioeconômico de forma ecologicamente correta, foi possível observar no mundo e nas principais cidades brasileiras, que passaram a priorizar as fontes de energias sustentáveis.

A energia solar fotovoltaica é a energia de conversão direta da luz em eletricidade, onde é através das células fotovoltaicas que se realiza a conversão. Além dessas, são necessárias baterias para utilização da energia em um período que não tenha sol, ou mesmo um sistema híbrido, para que uma eventual interrupção de luz solar, mesmo que instantânea, não ocorra uma queda de energia

No caso específico dos semáforos, a opção pela energia solar é indicada, pois são equipamentos que consomem muita energia, pois ficam ligados durante todo o dia e parte da noite. Além da questão da economia, essa opção é também a melhor nos casos de "blackout". No caso de falta de energia fornecida pela rede, os equipamentos continuam a funcionar a partir da bateria de cada semáforo, evitando maiores transtornos no trânsito e possibilitando que os agentes públicos sejam deslocados para outras atividades que não a administração dos cruzamentos.

No entanto, em Palmas não é possível ver esse aproveitamento do recurso solar, com a geração direta de energia elétrica no sistema fotovoltaica, apesar da nossa região ser uma das mais propícias para essa iniciativa.

Assim sendo, diante do exposto, o presente projeto de lei, tem como objetivo de implantar semáforos com células fotovoltaicas que produzem energia elétrica a partir da energia solar no Município de Palmas.

**Palmas TO, 07 de fevereiro de 2023.**

**Daniel Nascimento**

Vereador de Palmas – Republicanos.